



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017-GP-PMOP, de 17/07/2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Sr. **DINALDO DOS SANTOS AIRES**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2017, a partir das 16 horas do dia 27, na Câmara Municipal de Oeiras do Pará, localizada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Oeiras do Pará, o qual é responsável, em conjunto com o vice-presidente do conselho, pela coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social serão deliberadas pela Comissão Organizadora e pelo Conselho de Assistência Social e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 17 de julho de 2017.

DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito Municipal

TIAGO OLIVEIRA DE MORAES
Presidente do CMAS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 dias do mês de julho de 2017 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 17/07/2017


João Paulo Carvalho Téles
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 033/2017

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antônio Municipal de Administração Social, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração Social, a partir das 18 horas do dia 27 de julho de 2017, em substituição ao Sr. João Paulo Carvalho Téles, Secretário Municipal de Administração Social, em virtude de sua ausência temporária.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Administração Social, criada pelo Decreto nº 032/2017, fica mantida em funcionamento para exercer suas atribuições legais.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Administração Social, criada pelo Decreto nº 032/2017, fica mantida em funcionamento para exercer suas atribuições legais, bem como para prestar assessoria técnica ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Comissão Municipal de Administração Social serão estabelecidas pelo Conselho Municipal de Administração Social, criado pelo Decreto nº 032/2017, em conformidade com o disposto no presente Decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas em favor do Poder Executivo Municipal, no âmbito do órgão gestor municipal de Administração Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Exemplares da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 17 de julho de 2017.


TIAGO OLIVEIRA DE MORAES
Presidente da CMAS

TIAGO OLIVEIRA DE MORAES
Presidente da CMAS